

Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal

A EUROJUST: ATRIBUIÇÕES, FUNCIONALIDADES, INSTRUMENTOS E PRÁTICAS

10 e 31 março • 2023

Lisboa ▪ CEJ, Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo B

Objetivos:

Desenvolvimento dos conhecimentos relativos a mecanismos e institutos de cooperação judiciária internacional em matéria penal, em concreto, explicitação das concretas atribuições e funcionamento da Eurojust; análise de jurisprudência recente do TJUE relativamente a instrumentos de reconhecimento mútuo da UE tais como o Mandado de Detenção Europeu, a Decisão Europeia de Investigação e o Regulamento de Congelamento e Perda de bens. Aperfeiçoamento das práticas no âmbito dos referidos mecanismos e institutos.

Destinatários: Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público, Advogados e outros profissionais da área forense.

1.º dia – 10 de março

Manhã

09h30 Abertura

09h45-10h45

1. Sessão inicial destinada à **explicitação das concretas atribuições da Eurojust**, no âmbito da cooperação judiciária interna à EU e com países terceiros – **Antonio Cluny, Membro Nacional (MN) de Portugal na EUROJUST, Procurador-Geral Adjunto**

10h45-11h15 Pausa

11h15-12h45

2. Sessão destinada à **enumeração e explicitação do funcionamento e uso prático das funcionalidades que a Eurojust proporciona ou apoia** – **José Luís Ferreira Trindade, Adjunto do MN do EUROJUST, Procurador-Geral Adjunto**
 - Reuniões de Coordenação
 - Centros de Coordenação/Dias de Ação
 - Apoio à formação e subsidiação de JITS
 - Formas e processos de apoio à resolução de conflitos de jurisdição
 - Apoio nos processos de reconhecimento e transmissão de sentenças judiciais e transferência de procedimentos
 - Coordenação funcional entre a Eurojust e o EPPO – problemas jurídicos e práticos
 - Cartas rogatórias e acordos de JIT com países terceiros (o problema da transmissão de dados pessoais).

Tarde

14h5 – 16h30

1. Sessão destinada à **enumeração e explicitação do funcionamento e uso prático das funcionalidades que a Eurojust proporciona ou apoia** (continuação) – **Antonio Cluny, Membro Nacional (MN) de Portugal na EUROJUST, Procurador-Geral Adjunto e José Luís Ferreira Trindade, Adjunto do MN do EUROJUST, Procurador-Geral Adjunto**

Moderação: **Alexandre Oliveira, Juiz de Direito, Docente no CEJ**



NÚCLEOS:

Coimbra – apoio-deleg.coimbra@mail.cej.mj.pt

Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – apoio-deleg.porto@mail.cej.mj.pt

Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto
Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

formacao-def@mail.cej.mj.pt

Lisboa

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa
Tel: 21 884 56 00 | cej@mail.cej.mj.pt

www.cej.mj.pt

Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal

A EUROJUST: ATRIBUIÇÕES, FUNCIONALIDADES, INSTRUMENTOS E PRÁTICAS

10 e 31 março • 2023

Lisboa ▪ CEJ, Sala Luís Ribeiro

Ação de Formação Contínua Tipo B

Objetivos:

Desenvolvimento dos conhecimentos relativos a mecanismos e institutos de cooperação judiciária internacional em matéria penal, em concreto, explicitação das concretas atribuições e funcionamento da Eurojust; análise de jurisprudência recente do TJUE relativamente a instrumentos de reconhecimento mútuo da UE tais como o Mandado de Detenção Europeu, a Decisão Europeia de Investigação e o Regulamento de Congelamento e Perda de bens. Aperfeiçoamento das práticas no âmbito dos referidos mecanismos e institutos.

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público, Advogados e outros profissionais da área forense.

2.º dia – 31 de março

9h30-09h45 Abertura

9h45-10h45

1. Sessão destinada à enumeração e análise dos **problemas jurídicos (Jurisprudência recente do TJUE)** e ao **uso prático dos principais e mais frequentemente utilizados instrumentos de reconhecimento mútuo e cooperação com países terceiros – Ana Cristina Wallis de Carvalho, Perita Nacional Destacada no gabinete Português na Eurojust, Juíza de Direito**
 - MDE

10h45 – 11h15 Pausa

11h15-12h45

2. Sessão destinada à enumeração e análise dos **problemas jurídicos (Jurisprudência recente do TJUE)** e ao **uso prático dos principais e mais frequentemente utilizados instrumentos de reconhecimento mútuo e cooperação com países terceiros (continuação) – Rita Cláudia da Costa Simões, Assistente do MN da EUROJUST, Procuradora da República**
 - DEI e REGULAMENTO (UE) 2018/1805, de 14 de novembro de 2018

12h45-14h15 – Almoço

14h15-16h30

Sessão destinada à resolução de **hipóteses práticas** relacionadas com as problemáticas jurídicas abordadas e, bem assim, a utilização de formulários adotados e outros veículos de comunicação e resolução de dificuldades no decurso dos pedidos de apoio à cooperação judiciária no âmbito das atribuições e funcionalidades proporcionadas pela Eurojust – **Rita Cláudia da Costa Simões, Assistente do MN da EUROJUST, Procuradora da República, e Ana Cristina Wallis de Carvalho, Perita Nacional Destacada no gabinete Português na Eurojust, Juíza de Direito.**

Moderação: **Alexandre Oliveira, Juiz de Direito, Docente no CEJ**



NÚCLEOS:

Coimbra – apoio-deleg.coimbra@mail.cej.mj.pt

Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H
(antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – apoio-deleg.porto@mail.cej.mj.pt

Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto
Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

formacao-def@mail.cej.mj.pt

Lisboa

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa
Tel: 21 884 56 00 | cej@mail.cej.mj.pt

www.cej.mj.pt